



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 750/00, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

“Dispõe sobre a denominação de Rua e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

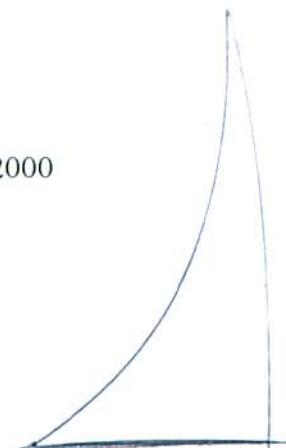
Art. 1º- Passa a denominar de Rua HAROLDO ANÍSIO ALVES, a 2ª Travessa do Lions Clube iniciando da Rua Crisógno Fernandes até a Av. Getúlio Vargas, na sede deste Município de Cruz das Almas - BA.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 16 de Novembro de 2000


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


David Nascimento
Secretário da Administração